

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Contrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 228/2019

IL Nº. 125/2019

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou o **Contrato nº. 228/2019**, com a Pessoa Física de **José Maria dos Santos Neto**, inscrito no **CPF nº. 003.037.805-46**, pelo valor total de **R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais)**, para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista, para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no Edital de Credenciamento de nº 001/2019, cujo contrato terá sua duração até 19 de junho de 2019, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2019 nas dotações orçamentárias 02.12.02 2027 3.3.90.36.00 01, 15, 19 e 22. Assinam a Pessoa Física de José Maria dos Santos Neto e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 11 de março de 2019.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 234/2019

IL Nº. 126/2019

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou o **Contrato nº. 234/2019**, com a Pessoa Física de **Giovane Souza de Jesus**, inscrito no **CPF nº. 070.017.325-08**, pelo valor total de **R\$ 4.760,00 (quatro mil setecentos e sessenta reais)**, para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista, para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no Edital de Credenciamento de nº 001/2019, cujo contrato terá sua duração até 19 de junho de 2019, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2019 nas dotações orçamentárias 02.12.02 2027 3.3.90.36.00 01, 15, 19 e 22. Assinam a Pessoa Física de Giovane Souza de Jesus e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 15 de março de 2019.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 235/2019

IL Nº. 127/2019

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou o **Contrato nº. 235/2019**, com a Pessoa Física de **Lucas Longuinho de Souza**, inscrito no **CPF nº. 047.315.205-33**, pelo valor total de **R\$ 4.620,00 (quatro mil seiscentos e vinte reais)**, para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista, para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no Edital de Credenciamento de nº 001/2019, cujo contrato terá sua duração até 19 de junho de 2019, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2019 nas dotações orçamentárias 02.12.02 2027 3.3.90.36.00 01, 15, 19 e 22. Assinam a Pessoa Física de Lucas Longuinho de Souza e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 18 de março de 2019.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 236/2019

IL Nº. 128/2019

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou o **Contrato nº. 236/2019**, com a Pessoa Física de **Vanildo Neres de Jesus**, inscrito no **CPF nº. 084.487.355-10**, pelo valor total de **R\$ 3.770,00 (três mil setecentos e setenta reais)**, para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista, para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no Edital de Credenciamento de nº 001/2019, cujo contrato terá sua duração até 19 de junho de 2019, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2019 nas dotações orçamentárias 02.12.02 2027 3.3.90.36.00 01, 15, 19 e 22. Assinam a Pessoa Física de Vanildo Neres de Jesus e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 19 de março de 2019.